

da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 05 de outubro de 1943.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Pagliardi
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 419

Lúcio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

ARTº 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

- Saneamento - Esgoto

4110.91 - Obras Públicas

01 - Prosseguimento e Conclusão de Obras - FPM - Cr\$ 15.000,00

Total - - - - - Cr\$ 15.000,00

ARTº 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações totais e parciais das seguintes verbas:

Governo e Administração Geral - Petrópolis

327502 - Diversas Transferências, Correntes

01 - Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço - - - - - Cr\$ 10000,00

Educação e Cultura - Ensino Primário

411061 - Obras Públicas

01 - Execuções, restaurações, modificações e outros em faculdades - - - - - Cr\$ 5000,00

Total - - - - - Cr\$ 15000,00

ARTº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-

Q

posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia em 15 outubro de 1943

a) Lúcio Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de outubro de 1943.

- Publicado por afixação no lugar público ao costume na data supra.

a) Gabriel Fogliardi

Diretor Administrativo

DECRETO nº 420

Lúcio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, em Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 1.90000 (um mil e novecentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

- Governo e Administração Geral - Diretoria de Administração
314002 - Encargos diversos

02 - diversos - - - - - Cr\$ 1.90000

Total - - - - - Cr\$ 1.90000

ARTO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba:-

- Governo e Administração Geral - Gabinete do Prefeito
311002 - Pessoal Civil

01 - Subsídios do Prefeito - - - - - Cr\$ 1.90000 -